

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA 1.142	FICHA 1 ANVERSO	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
				3	junho	1976
				DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
1.142

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma casa residencial sob nº 120, à Avenida - Central Projetada, e seu respectivo terreno, situados no lotea - mento denominado "Chácaras Rurais Santa Maria", com frente para - a Avenida Central Projetada, onde mede cinco metros e dez centí - metros, com igual medida nos fundos; por vinte metros, da frente - aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 102,00 me - tros quadrados, confrontando, pela frente, com a citada Avenida - Central Projetada, de sua situação; em ambos os lados com pro - priedade de Alcino Esidro Ribeiro, e pelos fundos, com Koziro - Koyama, ou sucessores.

Proprietários: ALCINO ESIDRO RIBEIRO e sua mulher OLGA BARBOSA - DE MELLO RIBEIRO, ambos brasileiros, proprietários, casados sob - o regime de comunhão de bens, domiciliados em Jacareí, CIC do ca - sal nº 273.104.348/20.

Registro anterior: transcrição sob nº 29.116, fls. 180, Lº 3-W , deste Cartório.

O Oficial maior: *Edson de Oliveira Andrade*
- Edson de Oliveira Andrade -

R-1-1.142 - Data: 3 de junho de 1.976.

Transmitentes: Alcino Esidro Ribeiro e sua mulher Olga Barbosa - de Mello Ribeiro, supra qualificados.

Adquirente: MARIA EDNA XAVIER DE SÁ, brasileira, solteira, cabe - leira por conta própria, domiciliada em Jacareí, CIC sob nº - 831.148.828/20.

Título: Venda e compra.

Forma do título: Instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, com - carater de escritura pública, datado de Jacareí, aos 02 de junho de 1.976, assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reco - nhecidas.

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA	FICHA
1.142	1
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Valor: R\$ 110.078,84 (cento e dez mil, setenta e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

Condições: Não há.

O Oficial maior: *Paulo Coimbra do Prado*

R-2-1.142 - Data:- 3 de junho de 1.976.

Devedora: MARIA EDNA XAVIER DE SÁ, retro qualificada.

Credora: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (C.E.E.S.P.)S/A, com sede em São Paulo, Capital, CGC/MF nº 43.073.394/0001.

Onus: Hipoteca, em primeiro grau e sem concorrência.

Forma do título: Instrumento particular de 02 de junho de 1.976, retro referido.

Valor da dívida: R\$ 99.071,62 (noventa e nove mil, setenta e um - cruzeiros e sessenta e dois centavos), sujeito à correção monetária, nos termos do título, e R\$ 110.100,00 o valor estimativo do imóvel oferecido em garantia.

Prazo: 25 anos, por meio de 300 prestações mensais.

Juros: Juros à taxa nominal de 7,2 % ao ano.

O Oficial maior: *Paulo Coimbra do Prado*

AV-3-1.142 - Data: 11 de outubro de 1.977.

A credora, Caixa Econômica do Estado de São Paulo - (Ceesp) S/A, emitiu, em 02/06/1.976, a cédula hipotecária integral sob número 7603/433, série 03, do valor de Cr\$.99.071,62, correspondente ao seu crédito hipotecário, objeto do registro dois, supra, reconhecida e aceita pela devedora MARIA EDNA XAVIER DE SÁ.

O Escrevente autorizado: *Paulo Coimbra do Prado*

= PAULO COIMBRA DO PRADO =

R-4-1.142 - Data: 12 de março de 1.979.

Conforme carta de adjudicação expedida em 21 de dezembro de 1978, pelo Escrivão do Cartório do 1º Ofício de Jacareí-Eduardo de Mesquita, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. José Roberto Ópice Blum, MM.- Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, extraída dos autos da -

CONTINUA NA FICHA N.º

2

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
1.142	2			12	março	1979
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
1.142

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: (continuação da ficha nº 1)

ação de execução requerida pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., contra Maria Edna Xavier de Sá, processo sob número-2.027/77, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em Cr\$. R\$271.200,84, foi adjudicado a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., com sede em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF - sob nº 43.073.394/0001, conforme auto de adjudicação de 08/8/78. -

O Escrevente autorizado: Paulo Coimbra do Prado
- PAULO COIMBRA DO PRADO -

D. R\$ 810,00 - rec. nº 2.695 - RI.

AV-5-1.142 - Data: 12 de março de 1.979.

Conforme carta de adjudicação de 21/12/78, que deu origem ao registro número quatro, retro e supra, a credora hipotecária Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., tendo adquirido, por adjudicação, o imóvel objeto desta matrícula, autorizou o CANCELAMENTO TOTAL da hipoteca registrada sob número dois (R-2) e da Cédula Hipotecária Integral averbada sob nº três (AV-3), retro, o que ora se faz.

O Escrevente autorizado: Paulo Coimbra do Prado

D. R\$ 513,00 - rec. 2.695 - RI.

AV-6-1.142 - Data: 15 de outubro de 1.980.

A CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. requereu a presente averbação, a fim de ficar constando que a Avenida Projetada, constante da descrição do imóvel objeto desta matrícula, atualmente obedece a denominação de AVENIDA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, conforme comprova a certidão da Prefeitura Municipal de Jacareí, expedida em 26 de agosto de 1.980.

A Escrevente Autorizada: Elizena Porto Chaves
Elizena Porto Chaves

D. R\$ 202,50 - Rec. 9441 - RI.

R-7-1.142 - Data: (VIDE-VERSO).

CONTINUA NO VERSO

onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRICULA	FICHA
1.142	2
	VERSO

CONTINUAÇÃO

R-7-1.142 - Data: 05 de janeiro de 1.981.-

Por escritura de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca de 29 de dezembro de 1.980, lavrada nas notas do 1º Tabelião da Comarca de Jacareí, no Lº 270, fls. 110, a proprietária Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A. - (CEESP), já identificada, ven- deu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), a FRANCISCO NUNES, brasileiro, desquitado, encarregado de serviço, domiciliado em Jacareí, CIC nº 029.194.288-10.-

A Escrevente Autorizada: Elizena Porto Chaves
D. Cr\$ 1.080,00 - rec. 10499-RI. - Elizena Porto Chaves -

R-8-1.142 - Data: 05 de janeiro de 1.981.-

Pela mesma escritura que deu origem ao registro número 7 (sete), desta matrícula, o comprador FRANCISCO NUNES, supra qualificado, hipotecou o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA DO ES- TADO DE SÃO PAULO S.A. - (CEESP), já identificada, em primeiro grau e sem concorrência, para a garantia da dívida de Cr\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil cruzeiros), equivalente na data da escritura a 298,39050 UPCs., pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ 2.578,49, a pri- meira das quais vencível em 18 de janeiro de 1.981, nelas inclui- dos juros à taxa de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, cons- tando do título multa e outras condições.-

A Escrevente Autorizada: Elizena Porto Chaves
D. Cr\$ 1.080,00 - rec. 10499-RI. - Elizena Porto Chaves -

AV-9-1.142 - Data: 18 de fevereiro de 1.983.

Por escritura de retificação e ratificação de 08 de fevereiro de 1.983, lavrada nas notas do 1º Tabelião da Comarca de Jacareí, Lº 298, fls. 123, a vendedora CEESP - Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, já identificada, e o comprador Francisco Nunes, já qualificado, retificaram a escritura de 29 de dezembro de 1980, - que deu origem aos registros nºs. 7 e 8, desta matrícula; a fim- de ficar constando que a data correta da mesma é 19 de dezembro-

CONTINUA NA FICHA N.º 3

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



Assinado digitalmente por ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACEFF - ESCRIVENTE

AUTORIZADA - 19/09/2023 às 10:15:16

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FFDC8568842709EC88D5E408CF53F1775FC4BD2>

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREI - SP		
1.142	3			18	fevereiro	1983
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
1.142

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREI.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: (continuação da ficha nº 2).
de 1.980, e não como constou anteriormente na escritura e registros referidos, ratificaram a escritura original nas demais partes e autorizaram esta averbação.

A Escrevente Autorizada: Elizena Porto Chaves
D. Cr\$ 770,00 - rec. 20332-RI. - Elizena Porto Chaves -

AV-10-1.142 - Data: 24 de agosto de 1.983.
A Credora CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - CEESP, já identificada, emitiu em 22 de julho de 1.983, a Cédula Hipotecária Integral nº 1202426 série 041, no valor de Cr\$ 198.000,00 - correspondente ao valor primitivo de seu crédito hipotecário objeto do R-8 desta matrícula, reconhecida e aceita pelo devedor Francisco Nunes, já qualificado.

A Escrevente Autorizada: Elizena Porto Chaves
D. Cr\$ 1.176,00 - rec. 22594-RI. - Elizena Porto Chaves -

AV-11-1.142, em 01 de julho de 2004.
ALTERAÇÃO E QUITAÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar - que a credora CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - CEESP - teve a sua denominação alterada para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A., conforme certidão expedida em 14/05/1990, pela JUCESP, já arquivada neste Cartório, em microfilme, sob nº 69.615; posteriormente para BANCO NOSSA CAIXA S.A., conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21/12/2000, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP, sob número.: 23.958/01-7, em 07 de fevereiro de 2001; e que por instrumento particular de liberação de hipoteca datado de São José do Rio Preto-SP, aos 29 de abril de 2004, o banco credor autorizou, expressamente, o CANCELAMENTO do R-8 e da AV-9 desta matrícula, que se referiam a HIPOTECA a seu favor, bem como da AV-10, que se referia a Cédula Hipotecária Integral nº 1202426, série 041, tam-

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado digitalmente por ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACEFF - ESCRIVENTE
AUTORIZADA - 19/09/2023 às 10:15:16
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FFDC8568842709EC88D5E408CF53F1775FC4BD2>

MATRÍCULA	FICHA
1.142	3
	VERSO

CONTINUAÇÃO

bem apresentada para arquivamento, com a quitação lançada no campo 11, ficando o imóvel, doravante, livre e desembaraçado do ônus hipotecário que o gravava. (Protocolizado/microfilmado sob nº 126.646).

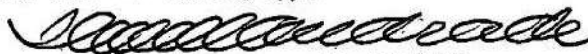


HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 77,19

R-12-1.142, em 01 de julho de 2004.

DOAÇÃO. Por escritura de doação de 12 de dezembro de 1994, lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lª 408, fls. 185, o proprietário Francisco Nunes, brasileiro, desquitado, do comércio, CPF nº 029.194.288-10, RG 13.068.227-SS P/SP, residente e domiciliado em Jacareí-SP, na Avenida Ademar Pereira de Barros, nº 120, doou o imóvel desta matrícula, a título gratuito e pelo valor estimativo de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), a ROSA MARIA DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, radialista, CPF 037.057.298-02, RG 14.965.920-SSP/SP, residente e domiciliada em Jacareí-SP, na Avenida Ademar Pereira de Barros, nº 120. Consta da escritura que o doador declarou, para os fins e efeitos do artigo 1.175 do Código Civil de 1.916, possuir outros bens e meios suficientes à sua manutenção. (Protocolizado/microfilmado sob nº 126.647).



HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 470,11

AV-13-1.142, em 01 de julho de 2004.

CADASTRO. Conforme talão do IPTU apresentado e microfilmado sob nº 126.647, o imóvel desta matrícula obedece ao número 44114-41-95-0190-00-000 no cadastro fiscal da Prefeitura local.



HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. Nihil - AV. "ex officio".

R-14-1.142, em 04 de agosto de 2004.

(Vide ficha nº 04).

CONTINUA NA FICHA N.º

04

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRÍCULA	FIGHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
1.142	04			04	agosto	2004
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
1.142

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

R-14-1.142, em 04 de agosto de 2004.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 20 de julho de 2004, lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 558, fls. 085/086, a proprietária **Rosa Maria de Andrade**, solteira, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 16.640,00 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta reais), a **SÔNIA MARISE TESTA BAGATIM**, do lar, CPF nº 002.692.418-84, RG nº 11.408.875-SSP/SP, casada com **GERSON BAGATIM**, empresário, CPF nº 002.699.878-51, RG nº 11.037.737-0-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Jacareí-SP, na Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 126, Chácara Rurais Santa Maria. (Protocolizado/microfilmado sob nº 127.046).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

D. R\$ 470,11

AV-15-1.142, em 06 de fevereiro de 2013.

ÓBITO. Procede-se a esta averbação para constar que **Sonia Marise Testa Bagatim** faleceu no dia 14/09/2004, no estado civil de casada com Gerson Bagatim, registro de óbito nº 18.499, fls. 56vº, do Livro C-26, conforme certidão expedida pelo Cartório do Oficial de Registro Civil do 1º e 6º Distritos de Macaé-RJ, que instruiu o formal de partilha que dará origem ao R-16, infra. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 186.706).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
 Escrevente Autorizada

D. R\$ 18,44

R-16-1.142, em 06 de fevereiro de 2013.

PARTILHA. Conforme formal de partilha expedido em 23 de abril de 2007, aditado em 20 de novembro de 2007, assinado pela Dra. Ângela Schmidt Lourenço Rodrigues, MM. Juíza de Direito da Vara da Família e Sucessões desta Comarca de Jacareí-SP, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Sonia Marise Testa Bagatim, falecida em 14 de setembro de 2004, **processo nº 3.491/2005 (antigo nº 2.339/2004)**, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 19.381,96 (valor venal proporcional - exercício 2012), **foi partilhado** da seguinte

CONTINUA NO VERSO

onr
 Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br/

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA	FICHA
1.142	04
	VERSO

CONTINUAÇÃO

forma: uma fração ideal correspondente a 50% ao viúvo-meeiro Gerson Bagatim, viúvo, empresário, CPF nº 002.699.878-51, RG nº 11.036.737-0-SSP/SP, e uma fração ideal correspondente a 50% para os seis herdeiros-filhos, em partes iguais, ou seja, 8,333% para cada um, a saber: (1) Anderson Bagatim, solteiro, nascido em 14/10/1978, desenhista industrial, CPF 283.721.118-47, RG 28.526.079-0-SSP/SP; (2) Tábata Bagatim, solteira, nascida em 02/02/1982, auxiliar administrativo, CPF 290.366.178-20, RG 28.701.596-8-SSP/SP; (3) Tatiana Bagatim, solteira, nascida em 19/01/1985, auxiliar administrativo, CPF 363.655.268-65, RG 42.461.614-2-SSP/SP; (4) Andrews Bagatim, solteiro, nascido em 16/05/1983, técnico mecânico, CPF 323.589.098-07, RG 43.521.325-8-SSP/SP; (5) William Bagatim, solteiro, nascido em 17/01/1988, estudante, CPF 363.655.248-11, RG 42.460.866-SSP/SP, e (6) Lívia Bagatim, solteira, nascida em 03/04/1989, estudante, CPF 363.655.238-40, RG 45.729.301-SSP/SP, sendo todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Avenida Jubis da Silva, nº 239, Prolongamento do Jardim Santa Maria. A partilha foi homologada por sentença de 14 de fevereiro de 2007, que transitou em julgado. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 186.706).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
 Maria de Lourdes Vidal Gomes
 Escrevente Autorizada

D. R\$ 694,06

AV-17-1.142, em 17 de junho de 2016.

Alteração de estado civil. Procede-se a esta averbação para constar que o condômino Andrews Bagatim casou-se no dia 29 de novembro de 2008 com Paula Branco de Aquino, filha de Elinei Aníbal de Aquino e Vânia Claudio Branco de Aquino, sob o regime da comunhão parcial de bens, e que, posteriormente, divorciou-se, nos termos da ação de divórcio que se processou pela 2ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca de Jacareí-SP, processo número 1001185-34.2015.8.26.0292, homologada por sentença de 01/07/2015, que transitou em julgado, conforme certidão extraída do assento nº 31.163, fls. 149, Livro B-166, do Cartório do Oficial de Registro Civil desta mesma Comarca. (Protocolizado em 06/06/2016, digitalizado e microfilmado sob nº 222.902).

Thiago Aranha de Souza
 Thiago Aranha de Souza
 Escrevente Autorizado

D. R\$ 24,28

Elaine Furukawa
 Elaine Furukawa
 Escrevente Autorizada

R-18-1.142, em 17 de junho de 2016.

Venda e Compra. Por escritura de venda e compra com pacto adjeto de

CONTINUA NA FICHA Nº 05

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



Assinado digitalmente por ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACEFF - ESCRIVENTE

AUTORIZADA - 19/09/2023 às 10:15:16

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FFDC8568842709EC88BD5E408CF53F1775FC4BD2>

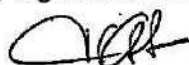
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRICULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
1.142	05			17	junho	2016
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

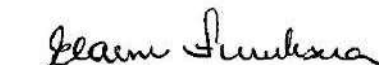
MATRICULA
1.142

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

alienação fiduciária em garantia, datada de 01 de junho de 2016, lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, livro 790, páginas 059/068, os proprietários **Gerson Bagatim**, viúvo; **Anderson Bagatim**, solteiro; **Tábata Bagatim**, solteira; **Tatiana Bagatim**, solteira; **Andrews Bagatim**, divorciado; **William Bagatim**, solteiro, e **Lívia Bagatim**, solteira, todos já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a **Rodrigo Salomon Batista de Dominicis**, médico, CPF 034.697.486-08, RG 26.876.254-SSP/SP, e sua mulher **Monique Gonçalves Manhães de Dominicis**, dentista, CPF 255.655.028-70, RG 26.616.777-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Avenida Gil Milício de Souza, nº 35, Jardim Altos de Sant'Anna II. (Protocolizado em 06/06/2016, digitalizado e microfilmado sob nº 222.902).



Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado



Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

D. R\$ 914,10

R-19-1.142, em 17 de junho de 2016.

Alienação fiduciária. Pela mesma escritura que deu origem ao R-18, supra, instruída com a **Cédula de Crédito Bancário número 1135**, emitida nesta cidade de Jacareí-SP, aos 16 de maio de 2016, assinada pelas partes, com firmas reconhecidas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), figurando como emitente **Rodrigo Salomon Batista de Dominicis**, já qualificado, e como credora a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO VALE DO PARAÍBA LTDA. - UNICRED VALE DO PARAÍBA**, com sede na cidade de Lorena-SP, na Rua Major Oliveira Borges, nº 174, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.197.569/0001-14, os proprietários **Rodrigo Salomon Batista de Dominicis** e sua mulher **Monique Gonçalves Manhães de Dominicis**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à credora, transferindo-lhe a sua propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para garantia de um empréstimo no valor acima mencionado, que deverá ser pago por meio de 48 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 7.215,22 cada uma, vencendo-se a primeira em 27/07/2016 e a última em 29/06/2020. Constam da escritura e da cédula as demais disposições pactuadas. (Protocolizado em 06/06/2016,

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

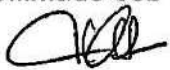


Assinado digitalmente por ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACEFF - ESCRIVENTE
AUTORIZADA - 19/09/2023 às 10:15:16
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FFDC8568842709ECB8BD5E408CF53F1775FC4BD2>

MATRÍCULA	FICHA
1.142	05
	VERSO

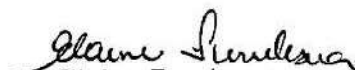
CONTINUAÇÃO

digitalizado e microfilmado sob nº 222.902).



D. R\$ 1.166,71

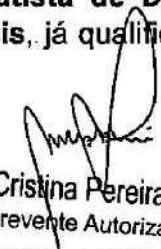
Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado



Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

AV-20-1.142, em 10 de dezembro de 2018.

CANCELAMENTO. Por instrumento particular passado na cidade de São José dos Campos-SP, aos 05 de dezembro de 2018, com firmas reconhecidas, a credora fiduciária Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e demais Profissionais da Saúde do Vale do Paraíba Ltda. – UNICRED VALE DO PARAÍBA, que passou a integrar o quadro de associados do Sicoob Central Cecresp - Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo, com a **denominação de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e demais Profissionais da Saúde do Vale do Paraíba Ltda. – SICOOB VALE DO PARAÍBA**, conforme Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária de 16 de dezembro de 2015, registrada na JUCESP sob nº 29.028/16-4, já digitalizada e microfilmada sob nº 231.516, neste Cartório, autorizou, expressamente, o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a que se refere o R-19 desta matrícula, retornando a plena propriedade do imóvel ao domínio dos então fiduciantes **Rodrigo Salomon Batista de Dominicis** e sua mulher **Monique Gonçalves Manhães de Dominicis**, já qualificados. (Digitalizado e microfilmado sob nº 248.902).



Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

D. R\$ 472,37

R-21-1.142, em 10 de dezembro de 2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme **Cédula de Crédito Bancário nº 36898 (Empréstimo)**, emitida nesta cidade de Jacareí-SP, aos 19 de novembro de 2018, assinada pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, no valor de **R\$ 950.741,54 (novecentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, figurando como **emitente e devedora** a empresa **S.B. DE DOMINICIS E CIA LTDA.**, com sede na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Leme, nº 140, sala 1, Jardim das Indústrias, CNPJ/MF nº 07.544.921/0001-64; como **avalistas** **Maria Alice Salomon Batista de Dominicis**, administradora, CPF 150.151.218-81, RG 10.192.639-X-SSP/SP, e seu marido **Adalberto Sander de Dominicis**, economista, CPF 525.574.998-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei

CONTINUA NA FICHA Nº

06



Assinado digitalmente por ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACEFF - ESCRIVENTE
AUTORIZADA - 19/09/2023 às 10:15:16
O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FFDC8568842709EC8BD5E408CF53F1775FC4BD2>

Pág.: 010/012 M.1142

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Computarizado

saec

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
1.142	06			10	dezembro	2018
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-8		DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
1.142

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Leme, nº 130, Jardim das Indústrias; como **intervenientes garantidores** os proprietários **Rodrigo Salomon Batista de Dominicis** e sua mulher **Monique Gonçalves Manhães de Dominicis**, já qualificados, e como **credora** a **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e demais Profissionais da Saúde do Vale do Paraíba Ltda. - SICOOB VALE DO PARAÍBA**, com sede na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Pedro de Toledo, nº 78, Vila Adyana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.197.569/0001-14, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula e mais o imóvel matriculado sob nº 31.599, à credora, **transferindo-lhe a sua propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997**, para garantia de um empréstimo no valor acima mencionado, que deverá ser pago por meio de 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 24.587,66 cada uma, **vencendo-se a primeira em 10/12/2018 e a última em 10/11/2023**. Taxa de Juros remuneratórios: 1,60% ao mês - Juros de mora: 1,00% ao mês - Sistema de amortização: TABELA PRICE - CET: 1,67% ao mês - 22,35% ao ano. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi designado o valor de R\$ 1.384.128,92 para os dois imóveis dados em garantia, que será atualizado monetariamente até a data do eventual leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias. Constam da cédula, uma via da qual permanecerá arquivada neste Cartório, digitalizada e microfilmada sob número 248.902, as demais disposições pactuadas. (Protocolizado em 21/11/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 248.902).


Maria Cristina Pereira Reno
 Escrevente Autorizada

D. R\$ 2.263,50

AV-22-1.142, em 24 de abril de 2023.
Alteração. Proceda-se a esta averbação para constar que a credora fiduciária Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e demais Profissionais da Saúde do Vale do Paraíba Ltda. - SICOOB VALE DO PARAÍBA teve a sua denominação alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAO PAULO - SICOOB CREDSAO PAULO**, mantendo o mesmo número do CNPJ, ou seja, 02.197.569/0001-14, conforme consulta pública feita por este Cartório à JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, registro da alteração

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

Saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Assinado digitalmente por ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACEFF - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA - 19/09/2023 às 10:15:16
 O documento pode ser acessado pelo endereço:
<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FFDC8568842709ECB8BD5E408CF53F1775FC4BD2>

MATRÍCULA	FICHA
1.142	06
	VERSO

CONTINUAÇÃO

número 647.761/19-1, sessão de 20/12/2019, NIRE 35400046520. (Protocolizado em 06/04/2023 e digitalizado sob nº 295.253).

Adriano Rodrigues de Souza
 Luis Mauricio Rodrigues de Souza
 Oficial Substituto

D. R\$ 36,37
 Selo Digital n. 1144963310000011420022231

AV-23, em 15 de setembro de 2023.

Consolidação da Propriedade. Conforme requerimento da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO - SICOOB CREDSAOPAULO**, retro identificada, passado na cidade de São José dos Campos-SP, aos 18 de agosto de 2023, assinado por seus representantes legais, à vista da regular notificação feita aos devedores fiduciários **Rodrigo Salomon Batista de Dominicis** e sua mulher **Monique Gonçalves Manhães de Dominicis**, já qualificados, e da respectiva certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, processo de intimação protocolizado neste Cartório sob número 295.256, fica definitivamente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da mencionada **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO - SICOOB CREDSAOPAULO**, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20/11/1997, em virtude de haver decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que os devedores fiduciários efetuassem o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), devidamente quitada. O requerimento referido e os documentos que o instruem permanecerão arquivados neste Cartório, digitalizados sob número 295.256. (Protocolizado em 06/04/2023 e digitalizado sob nº 295.256).

Adlizi Francila dos Santos Boaceff
 Adlizi Francila dos Santos Boaceff
 Escrevente Autorizada

D. R\$ 469,41
 Selo Digital n. 114496331000001142002323Z

CERTIDÃO DIGITAL

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREI - SP

CERTIFICO que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Certifico ainda**, que a presente reprodução está conforme o original e nada mais havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a ônus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias. **O referido é verdade e dou fé.** Jacarei/SP, data e hora indicados abaixo

CONTINUA NA FICHA Nº



Assinado digitalmente por ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACEFF - ESCRIVENTE AUTORIZADA - 19/09/2023 às 10:15:16

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FFDC8568842709ECB8BD5E408CF53F1775FC4BD2>

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
 Jacarei 19 de setembro de 2023
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
 Protocolo: 295256
 Nº Selo: 114496331000295256000023W
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Ao Oficial.....	R\$ 40,91
Ao Estado.....	R\$ 11,63
Ao SEFAZ.....	R\$ 7,96
Ao Reg.Civil.....	R\$ 2,15
Ao Trib.Just.....	R\$ 2,81
Ao Município.....	R\$ 2,05
Ao FEDMP.....	R\$ 1,96
Total.....	R\$ 69,47

